



Sindicato dos Empregados em Empresas de Segurança, Vigilância, Transporte de Valores, Segurança Orgânica e Escolta Armada de Cascavel e Região.

Sede Cascavel: Rua Maranhão, nº 3239, Alto Alegre – CEP 85.805-220 – Fone (45) 3226-1793 – Fax (45) 3038-1791

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIGILÂNCIA PATRIMONIAL 17/02/2022 - CCT 2022/2024

a

As 19h30min em segunda convocação deu se inicio a assembleia geral extraordinária na Sede do SINDVEL – Sindicato dos Vigilantes de Cascavel e Região, sito a Rua Maranhão nº 3239, bairro alto alegre na Cidade de Cascavel-PR, tendo como ponto de pauta: a) Avaliação da Contraproposta patronal apresentada na última negociação; b) Aprovação do indicativo de greve em caso de rejeição da contraproposta patronal; c) Outros encaminhamentos. A assembleia foi presidida pelo Presidente da Entidade Sr. Rui Alexileide Dias, do Secretário geral do Sindicato, Sr. Clayton Carlos A. Ferreira e do Secretario de Finanças do Sindicato Sr. José Carlos Antunes Ferreira. Inicialmente o Presidente saudou a todos, fez a abertura dos trabalhos e solicitou ao secretario que fizessem a leitura completa da ordem do dia, passando a discutir o primeiro ponto da pauta: a) Avaliação da Contraproposta patronal apresentada na última negociação; b) Aprovação do indicativo de greve em caso de rejeição da contra proposta patronal; c) Outros encaminhamentos, feita a leitura completa da ordem do dia, passando a discutir o primeiro ponto da pauta: a) Avaliação da Contraproposta patronal para assinatura da CCT 2022/2024, sendo repassada na integra a contraproposta apresentada: 1) Aplicação do reajuste total de 8,07% sobre os pisos salariais; 2) Vale alimentação de R\$ 39,50 (trinta e nove reais e cinquenta centavos); 3) Vale alimentação nas férias, considerando o período aquisitivo a partir de fevereiro de 2022 em igual número ao da escala regular de trabalho, multiplicado pelo valor previsto na CCT para a respectiva função; 4) Concessão de ajuda de custo, no valor de R\$ 70,00 a título de vale alimentação, ao trabalhador que já recebe alimentação no posto de trabalho; 5) Garantia de concessão do vale alimentação nas reciclagens; 6) Reajuste das demais cláusulas econômicas com aplicação do INPC correspondente a 10,60% (dez virgula sessenta por cento); 7) Aplicação sobre todas as cláusulas econômicas, em fevereiro de 2023, do reajuste total com o INPC acumulado do período de 01/02/2022 a 31/01/2023; 8) contribuição assistencial/negocial mensal de R\$ 12,00 (doze reais), em todos os meses do contrato de trabalho, com exceção do mês de julho de cada ano, o qual corresponderá a 1,5% da remuneração do trabalhador, sendo estas revertidas à Federação Profissional, com direito de oposição no período do dia 01 ao dia 10 do mês do desconto; 9) Convênio Saúde no valor de R\$ 195,29 (cento e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos) na proporção de R\$ 81,86 (oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) para a empresa e a diferença a cargo do trabalhador e quando o empregado não cometer, no mês, falta ao serviço, seja justificada ou não, o valor a ser pago pela empresa, no mês seguinte, passará de R\$ 81,86 (oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) para R\$ 105,24 (cento e cinco reais e vinte e quatro centavos), com a correspondente diminuição do encargo do empregado e em 01/02/2023, (o reajuste total com o INPC acumulado do período de 01/02/2022 a 31/01/2023; 10) A manutenção das demais clausulas já estipuladas na Convenção Coletiva de Trabalho. Após a apresentação da contraproposta, foram cumpridas as formalidades legais, colocando-se em votação a mesma, a qual fora aprovada por unanimidade dos presentes na assembleia, sem qualquer voto contrário à proposta; Com a conclusão do item anterior, deu-se início ao último ponto de pauta (Outros encaminhamentos), não havendo mais nenhuma manifestação a Assembleia foi encerrada saudando a todos os presentes e agradecendo o empenho de todos. Nada mais a tratar, lavro a presente ata que vai por mim assinada, Clayton Carlos A. Ferreira, secretário Geral do Sindicato e pelo Presidente do Sindicato Sr. Rui Alexileide Dias.

RUI ALEXILEIDE DIAS
Presidente - Sindvel

Base Territorial

CLAYTON CARLOS A. FERREIRA
Secretario Geral

ALTAMIRA DO PARANÁ, ANAY, ASSIS CHATEAUBRIAND, BOA ESPERANÇA, BOA VISTA DA APARECIDA, BRAGANEY, CAFELÂNDIA, CAMPINA DA LAGOA, CAMPO BONITO, CANTA GALO, CAPITÃO LEONIDAS MARQUES, CASCAVEL, CATANDUVAS, CÉU AZUL, CORBÉLIA, DIAMANTE DO OESTE, DIAMANTE DO SUL, ENTRE RIOS DO OESTE, ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, FORMOSA DO OESTE, GOIOERÉ, GUAIRA, GUARANIÁÇU, IBEMA, IGUAÇU, IRACEMA DO OESTE, ITAIPULÂNDIA, JANIÓPOLIS, JESUÍTAS, JURANDA, LARANJAL, LARANJEIRAS DO SUL, LINDOESTE, MAMBORÉ, MARECHAL CANDIDO RONDON, MARIPÁ, MATELANDIA, MEDIANEIRA, MERCEDES, MISSAL, NOVA AURORA, NOVA CANTU, NOVA LARANJEIRAS, NOVA SANTA ROSA, OURO VERDE DO OESTE, PALMITAL, PALOTINA, PATO BRAGADO, QUARTO CENTENÁRIO, QUATRO PONTES, QUEDAS DO IGUAÇU, RAMILÂNDIA, RANCHO ALEGRE, RIO BONITO DO IGUAÇU, SANTA HELENA, SANTA LÚCIA, SANTA TEREZA DO OESTE, SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, SÃO PEDRO DO IGUAÇU, SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, TERRA ROXA DO OESTE, TOLEDO, TRÊS BARRAS DO PARANÁ, TUPÁSSI, UBIATÁ, UBIATÁ, WIRMOND, OESTE, UBIATÁ, WIRMOND, VERA CRUZ DO OESTE.